
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 193/2022

DECRETO Nº 193, DE 20 DE MAIO DE 2022

Torna sem efeito publicação no Diário Oficial do Município.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1º Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 18/2022, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 3266, do dia 20 de maio de 2022, por erro material na epígrafe da referida portaria.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 20 de maio de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ana Carolina Pereira Teixeira
Código Identificador:F9CBCB53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/05/2022. Edição 3268
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>